

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUENTE.

DELIBERAÇÃO Nº 104 - de 28 de agosto de 1951.

Art. 1º - Volta a denominar-se FLORIANO o atual distrito de Ribeirão da Divisa, 2º Distrito de Barra Mansa.

Art. 2º - Após a sanção da presente Deliberação, será esta submetida à assembleia Legislativa para sua homologação, / nos termos do § 5º, do art. 17, da lei nº 109, de 16 de fevereiro de 1948.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação observadas as disposições e formalidades legais do art. precedente, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa, 28 de agosto de 1951.

Ass. JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO

Homologada pela Lei Estadual
nº 2324, de 18/10/51

Decreto Estadual nº 6074, de
30/10/51